



DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELAS 20,30 h DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2014 NO PEQUENO AUDITÓRIO DO TEATRO MUNICIPAL DE VILA REAL, COM UMA SEGUNDA REUNIÃO NO DIA 4 DE DEZEMBRO.

Foram presentes, à Mesa da Assembleia Municipal, três Votos de Pesar; Uma Moção; Uma Exposição e Duas Propostas.

VOTO DE PESAR - 1º: - O Grupo Parlamentar do PS e do PSD, com o acordo unanime de todas as bancadas apresentaram um sentido Voto de Pesar pelo falecimento dos cidadãos que abaixo se indicam: - Foi com profundo pesar que tomámos conhecimento do falecimento do Engenheiro **Eduardo Paiva Rodrigues**, nascido em 1953 em Lisboa, residente em Vila Real desde Outubro de 1977. Era licenciado em Engenharia Civil, pela faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e mestre por essa mesma Faculdade. Desempenhou outros cargos e funções tais como: Atividade profissional na Direção Geral de Planeamento Urbanístico, na Comissão de Coordenação da Região Norte; no quadro na Caixa Geral de Depósitos em Vila Real; Docente como convidado e Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; no Ginásio Clube de Vila Real; na Associação de Defesa dos Animais Desprotegidos de Vila Real “Bicho”; Vereador da Câmara Municipal de Vila Real, responsável pelo Pelouro da Habitação Social.

VOTO DE PESAR - 2º: Foi também com o acordo unanime de todas as bancadas representadas na Assembleia Municipal que foi presente o seguinte Voto de Pesar:

“Foi com profundo pesar que tomámos conhecimento do falecimento do Professor José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues, no dia 15 de Novembro. Diplomado em Estudos Superiores Especializados em Enfermagem de Reabilitação na Escola de Enfermagem Pós-Básica do Porto além de ter tido uma carreira brilhante na sua área e nas várias atividades em que participou, tais como: - Professor Coordenador da Carreira Docente do Ensino do Ensino Superior Politécnico (UTAD); membro da Comissão de Gestão, subdiretor, Vice-presidente e Presidente do Conselho Diretivo da Escola de Enfermagem de Vila Real; Secretário do Conselho Diretivo Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros; membro dos órgãos sociais da Associação Portuguesa de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação ; integrou nos órgãos Sociais da ANACR (Associação Nacional de Atletismo em Cadeira de Rodas); Coordenador de diversos projetos nacionais e internacionais no domínio da formação em enfermagem.

Foi ainda agraciado com a medalha de Prata de Mérito Municipal do Município de Vila Real.

Frequentava atualmente o Curso de doutoramento em Ciências de Enfermagem, no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto.

DELIBERAÇÃO - :Aprovados por unanimidade.

No final foi cumprido um minuto de silêncio em memória dos recentemente falecidos.



MOÇÃO Nº. 1 apresentada e subscrita pelos Deputados Municipais da Bancada do Partido Socialista: - “Processo de “requalificação” dos funcionários da Segurança Social.

“ Como é do conhecimento público, o Instituto da Segurança Social está a concretizar um processo de “requalificação” de cerca de 700 funcionários, dos quais 8 prestam serviço em Vila Real. Este eufemismo significa, em concreto, que os referidos funcionários deixarão de ter competências atribuídas, irão para as respetivas casas, auferindo 60% do salário no

1º. ano, 40% no 2º, e finalmente no 3º ano em que se verifique esta situação será despedidos. Em suma, ao que se vislumbra está em marcha um verdadeiro despedimento sem justa causa de trabalhadores da Administração Pública, baseada em vários argumentos, como:- Não adequação do conteúdo funcional das respetivas carreiras/categorias à persecução das atribuições do Instituto de Segurança Social; na impossibilidade de colocação destes trabalhadores em qualquer área de atuação desse mesmo Instituto Público, etc, etc,

Assim a Assembleia Municipal de Vila Real, reunida a 25 de novembro de 2014 e tendo por base os fundamentos elencados:

- 1 – Afirma e manifesta a sua total discordância com este processo de “requalificação”, que vai conduzir, uma vez mais, à perda de emprego qualificado na Região;
- 2 – Apela ao Governo que considere como excepcional a realidade atrás descrita dos serviços da Segurança Social de Vila Real e interrompa este processo de despedimento de funcionários.

Depois de aprovada esta Moção, deverá ser remetida a:

S. Excelência o Primeiro Ministro;

S. Excelência o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

EXPOSIÇÃO Nº. 1 - Apresentada pela Bancada da CDU: - “Declaração Política Sobre o Orçamento de Estado de 2015”.: - Relativamente à aprovação do Orçamento do Estado para 2015. Trata-se de um instrumento que marca de forma clara o prosseguimento de uma política de empobrecimento generalizado do nosso povo e do país, insistindo no mesmo caminho de austeridade, de ataque aos trabalhadores, agravamento da exploração e

destruição dos serviços públicos.???????

??

Deliberação: - Tomado conhecimento

ORDEM DO DIA

1º Ponto – Eleição de 3 (três) Presidentes das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea d) do nº. 1 do artigo 6º. do Projeto de



Regulamento Provisório (aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Real, em Sessão Ordinária de 26 de junho de 2014).

Deliberação: - Foi aprovada por maioria, com 1 voto em branco e 46 votos a favor, a lista única assim constituída, com os seguintes Presidentes de Junta:

Efetivos: - Sandra Maria Pereira Barros - (Andrães)
- Maria Helena Ribeiro Monteiro – (Mondrões)
- Francisco José Ferreira da Rocha – (União das Freguesias de Vila Real, N.ª. Senhora da Conceição, S. Pedro e S. Dinis)

Suplentes: - Ana Maria Silva Silveira – (Arroios)
- Artur Ribeiro de Carvalho – (Mateus)

2º Ponto – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação: Tomado conhecimento

3º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Pacote Fiscal para 2015, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, do percentual sobre o IRS, das Taxas da Derrama, da Taxa do IMI e, das isenções do IMI e do IMT nas áreas de reabilitação urbana, nos termos da alíneas b), c) e d) do artigo 25.º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2014**).

----- DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria com doze votos contra: Abílio Guedes; Fernando Pádua; Pedro Seixas; Maria Iria Machado; Vasco Amorim; Costa Pereira; Dolores Monteiro; Presidente da Mesa, Pedro Ramos; Primeira Secretária, Elisabete Matos; Segundo Secretário, Lino Carvalho; Presidente da Junta de Arroios, Ana Silveira; CDS-PP, Maria da Conceição Pinho. Onze abstenções: Marília Ferreira; João Lameirão; Pedro Fonseca; Junta de Freguesia de Mondrões; Torgueda; Aباças; Andrães; Parada de Cunhos; União de Freguesia de Mouços/Lamares; Constantim/Vale de Nogueiras; CDU, Paulo Figueiredo. Votos a favor: Vinte e quatro: vinte dos Deputados do PS; Presidente da Junta de Lordelo; União de Freguesia de Nogueira/Ermida; S. Tomé do Castelo/Justes; Pena/Quintã/Vila Cova. -----*
- *Apresentaram Declaração de Voto o Senhor Deputado do PSD, Costa Pereira e a Senhora Deputada do CDS-PP Maria da Conceição Pinho.-----*



4º Ponto - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre as Grandes Opções do Plano (2015-2018) e Orçamento do Município, para o ano de 2015, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2014**).

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria com zero votos contra. -----

Vinte e sete votos a favor: Bancada do PS; CDU Paulo Figueiredo; Junta de Freguesia de Lordelo; Mondrões; União de Freguesia de Nogueira/Ermida; S. Tomé do Castelo/Justes; Pena/Quintã/Vila Cova; Mouçós/Lamares; -----

Dezanove Abstenções: Presidente da Junta de Andrães; Aباças; Arroios; Parada de Cunhos; Torgueda; Campeã; União de Freguesia de Constantim/Vale de Nogueira; CDS-PP, Conceição Pinho; Pedro Ramos; Elisabete Matos, Maria Iria Machado; Costa Pereira; Eurico Vasco Amorim; Abílio Guedes; Pedro Fonseca; Marília Ferreira; Fernando Pádua; José Lameirão Borges, Pedro Seixas Silva. A Deputada Dolores Monteiro ausentou-se. -----

A Sessão foi interrompida nos termos do Regimento, reiniciando-se pelas 21H00 do dia 04 de dezembro no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real.

5º Ponto - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a liquidação da Merval – Gestão de Mercados e de Promoção de Projetos de Desenvolvimento Local, E.E.M., com transmissão global de todo o património ativos/direitos e passivos/obrigações para o município de Vila Real, conforme relatório de liquidação, ao abrigo do nº 2 do artigo 61º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com o artigo 146º e seguintes do Decreto-Lei nº 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais) e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 27 de outubro de 2014**).

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor das bancadas do PS e PSD e CDU e quinze abstenções das bancadas do PSD e CDS-PP. O Deputado Rodrigo Sá não votou. Apresentou declaração de voto o Deputado Pedro Seixas do PSD. -----

6º Ponto - Apreciar e deliberar sobre a renovação por um período adicional de cinco anos, da isenção parcial (50%) do pagamento de IMI a Maria Nair Cardoso Morais, ao abrigo dos nºs. 7 e 19 do artigo 71º do Estatuto de Benefícios Fiscais, em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2014**).

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria com um voto contra da Deputada Conceição Pinho do CDS-PP e quarenta e quatro votos a favor



**das restantes bancadas parlamentares. - Apresentou
Declaração de Voto a Deputada Conceição Pinho do CDS-PP. ----**

7º Ponto – Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2014).**

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade. -----

8º Ponto - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2014).**

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade. -----

9º Ponto - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 27 de outubro de 2014).**

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade. -----

10º Ponto - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2014).**

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade. -----

11º Ponto - Apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento Geral de Estacionamento de Duração Limitada, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2014).**

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria com três abstenções de Marília Ferreira do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de Andrães e Conceição Pinho do CDS-PP; e quarenta e três votos a favor do PSD, PS e CDU. -----



Vila Real, 12 de janeiro de 2015

O Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
Coordenadora Técnica,

Lurdes Ferreira